



Valide aqui
este documento

Matrícula N.º

REGISTRO DE IMOVEIS DE ITANHAEM

JULIO MOLINA CERVANTES

OFICIAL

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

Matrícula N.º

Matrícula N.º

61.616

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

CIDADE JARDIM CORONEL

CADASTRO

LOTE 31 QUADRA H RUA AV. Paraná

N.º

SETOR

FOLHA

1.

IMÓVEL: O lote de terreno nº 31 da quadra H, Gleba 10, da Cidade Jardim Coronel, município de Itanhaém, medindo 10,00ms de frente para a Avenida Paraná, e igual medida nos fundos, de ambos os lados da frente aos fundos mede 30,00ms, dividindo de um lado com o lote 32, de outro com a Rua São Caetano e nos fundos com o lote 29, encerrando a área de 300,00m².

PROPRIETÁRIOS: DUILIO ARMANDO FILIPPINI, RG. nº 493.105-SP, e sua mulher MARIA DE LOURDES SECKLER FILIPPINI, RG. nº 761.170-SP brasileiros, proprietários, casados no regime de comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, CPF do casal nº 029.185.798-15, domicilia dos em São Paulo, com escritório à Rua Anita Garibaldi, 29 - 5º andar, sala 501.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nºs 37.424, 37.425, 42.628 e - 61.185, da 3ª Circ de Santos.

Itanhaém, 24 de Setembro de 1980.

O Escrevente Habilitado Juliana Gomes .O Oficial Maior

R.1-61.616 -- Itanhaém, 24 de Setembro de 1980.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 08 de Setembro de 1980, das notas do 2º Cartório de Itanhaém, livro nº 196, fls.27 os proprietários venderam o imóvel a JOÃO ALBERTO FUNICELLI, brasileiro, RG. nº 2.674.882-SP, CPF. nº 027.792.428-68, contador, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 com Calina Barduk Funicelli, domiciliado à Rua Luiz Ferreira da Silva 705, Jardim Diogo, São Bernardo do Campo, pelo preço de Cr \$. 29.640,00(inclusive o valor de outro imóvel)(Emol. Cr\$ 510,00; Est. Cr\$ 102,00; Apos. Cr\$ 77,00 - Total Cr\$ 689,00).

O Escrevente Habilitado Juliana Gomes .O Oficial Maior

Av.2 - 61616 - Itanhaém, 28 de outubro de 2013.

Procede-se a esta averbação nos termos do artigo 13, do Provimento nº 13/2012, que conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida pela 2ª Vara da Fazenda Publica, Processo nº 4501999, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 23 de outubro de 2013 às 09:22:54h, Protocolo nº 201310.2309.00017778-IA-960, foi decretada a **indisponibilidade** dos imóveis de propriedade de **JOÃO ALBERTO FUNICELLI**.

O Escrevente Autorizado Juliana Gomes

Av.3 - 61616 - Itanhaém, 28 de outubro de 2013.

Procede-se a esta averbação nos termos do artigo 13, do Provimento nº 13/2012, que conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida pela 2ª Vara da Fazenda Publica, Processo nº 4501999, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 23 de outubro de 2013 às 09:22:22h, Protocolo nº 201310.2309.00017777-IA-050, foi decretada a **indisponibilidade** dos imóveis de propriedade de **CALINA BARDUK FUNICELLI**.

O Escrevente Autorizado Juliana Gomes

Av.4 - 61616 - Itanhaém, 07 de outubro de 2014.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 02/10/2014 às 12:21:18h, Protocolo nº. 201410.0212.00039661-IA-150, pelo 1º Ofício da Fazenda Pública, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **CALINA BARDUK FUNICELLI** (CPF.

Antecedentes dominiais

MOD. 052 - 10.000 - 08/80

CONTINUA NO VERSO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



LA N.º 61.616

FOLHA N.º 01v9.-

Valide aqui
este documento

149.294.848-98). (Protocolo n.º. 427426 - 03/10/2014).
O Escrevente Autorizado _____

Av.5 - 61616 - Itanhaém, 07 de outubro de 2014.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 02/10/2014 às 12:20:19h, Protocolo n.º. 201410.0212.00039660-IA-340, pelo 1º Ofício da Fazenda Pública, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **JOÃO ALBERTO FUNICELLI** (CPF. 027.792.428-68).. (Protocolo n.º. 427426 - 03/10/2014).
O Escrevente Autorizado _____

Av.6 - 61616 - Itanhaém, 29 de março de 2017.

Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo de Cancelamento n.º 201703.2311.00258889-TA-150, cadastrado na Central de Indisponibilidade em 23 de março de 2017, às 14:37:48h, pelo 1º Ofício da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo-SP, para ficar constando o **cancelamento** da **Av.4**, em virtude da **cessação da indisponibilidade** dos bens de **CALINA BARDUK FUNICELLI**. (Protocolo n.º 452637 - 24/03/2017).
O Escrevente Autorizado _____

Av.7 - 61616 - Itanhaém, 29 de março de 2017.

Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo de Cancelamento n.º 201703.2311.00258891-TA-309, cadastrado na Central de Indisponibilidade em 23 de março de 2017, às 14:37:44h, pelo 1º Ofício da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo-SP, para ficar constando o **cancelamento** da **Av.5**, em virtude da **cessação da indisponibilidade** dos bens de **JOÃO ALBERTO FUNICELLI**. (Protocolo n.º 452638 - 24/03/2017).
O Escrevente Autorizado _____

AV.8 - 61616 - Itanhaém, 11 de outubro de 2023.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 24/08/2023, Protocolo n.º. 202308.2413.02888849-IA-320, Processo n.º. 10000168920215020463, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **CALINA BARDUK FUNICELLI**, CPF n.º 149.294.848-98. (Protocolo n.º 525.822 - 25/08/2023).
O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 120915321000000047172423F.

AV.9 - 61616 - Itanhaém, 11 de outubro de 2023.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade referida na AV.8, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JOÃO ALBERTO FUNICELLI**, CPF n.º 027.792.428-68 (Protocolo n.º 525.822 - 25/08/2023).
O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 1209153210000000471727239.

AV.10 - 61616 - Itanhaém, 20 de outubro de 2025.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 1000016-89.2021.5.02.0463, no qual figuram como Exequente: **MARIA MARINEZ FERNANDES DE ARAUJO DINIS**, CPF n.º 155.179.298-26 e como Executados: **CACHOPA BRASIL LTDA**, CNPJ n.º 13.928.535/0001-79; **CALINA BARDUK FUNICELLI**, CPF n.º 149.294.848-98; e **JOÃO ALBERTO FUNICELLI**, CPF n.º 027.792.428-68, emitida em 14 de outubro de 2025, pelo Grupo Auxiliar de Execução e

OBSERVAÇÕES

- continua na folha 02 -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NEUHU-5AYK4-6AWFZ-PF4Y3

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



o nº 2 – Registro Geral

Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Itanhaém-SP
CNS 12.091-5

Valide aqui
este documento

Matrícula

61.616

Ficha

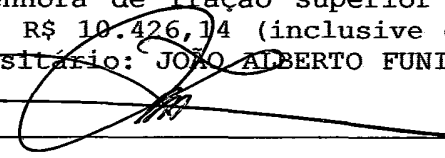
2

Data

20/10/2025

CNM

120915.2.0061616-86

Pesquisa Patrimonial de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 03/05/2024. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. Valor da Dívida: R\$ 10.426,14 (inclusive o valor da dívida sobre outros imóveis). Depositário: JOÃO ALBERTO FUNICELLI. (Protocolo nº. 554.483 - 14/10/2025).
O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 120915331000000072959825X.

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº 120915.2.0061616-86, extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973 e contém integralmente todas as alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma, no período de 29 de setembro de 1962 até 20 de outubro de 2025, excetuando-se os casos referentes aos imóveis situados nos municípios e Comarcas de Peruibe e Mongaguá, que tiveram suas Comarcas instaladas em 27 de março de 2005 e 16 de novembro de 2009, respectivamente. Certifico mais e finalmente que as certidões de imóveis localizados nessas comarcas instaladas, deverão ser atualizadas nos Cartórios de Registro de Imóveis competentes. Dou fé. Itanhaém, 20 de outubro de 2025. Documento eletrônico assinado digitalmente. Nada mais. Dá fé. Selo Digital: 1209153C3000000072959525J.



Consulte autenticidade em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NFUHU-5AYK4-6AWFZ-PF4Y3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NFUHU-5AYK4-6AWFZ-PF4Y3>

EM BRANCO



Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J93V3-DC4TX-92CFV-KBU46>

REGISTRO DE IMOVEIS DE ITANHAEM

JOÃO MOLINA CERVANTE

OFICIAL

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

Escriva autenticado

Matrícula N.º
61.617

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

CIDADE JARDIM CORONEL

CADASTRO
LOTE 32

QUADRA H RUA Av. Paraná

N.º SETOR

FOLHA

IMÓVEL: O lote de terreno nº 32, da quadra H, Gleba 10, da Cidade Jardim Coronel, município de Itanhaém, medindo 9,00ms de frente para a Avenida Paraná, igual medida nos fundos, de ambos os lados da frente aos fundos mede 30,00ms, encerrando a área de 270,00m², dividindo de um lado com o lote 33, do outro com o lote 31 e nos fundos com o lote 29.

PROPRIETÁRIOS: DUILIO ARMANDO FILIPPINI, RG. nº 493.105-SP, e sua mulher MARIA DE LOURDES SECKLER FILIPPINI, RG. nº 761.170-SP brasileiros, proprietários, casados no regime da comunhão de bens antes da LEI 6.515/77, CPF do casal nº 029.185.798-15, domicilia dos em São Paulo, com escritório à Rua Anita Garibaldi, 29 - 5º andar, Sala 501.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nºs 37.424, 37.425, 42.628 e 61.185, da 3ª Circ de Santos. Itanhaém, 24 de setembro de 1980. O Escrevente Habilitado Luiz Junior. O Oficial Maior Luiz Junior.

R.1-61.617 -- Itanhaém, 24 de Setembro de 1980. Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 08 de setembro de 1980, das notas do 2º Cartório de Itanhaém, livro nº 196, fls. 27 os proprietários venderam o imóvel a JOÃO ALBERTO FUNICELLI, brasileiro, RG. nº 2.674.882-SP, CPF. nº 027.792.428-68, contador, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 com Calina Barduk Funicelli, domiciliado à Rua Luiz Ferreira da Silva, 705, Jardim Diogo, São Bernardo do Campo, pelo preço de Cr\$ 29.640,00 (inclusive o valor de outro imóvel) (Emol. Cr\$ 510,00; Est. Cr\$ 102,00; Apos. Cr\$ 77,00 - Total Cr\$ 689,00). O Escrevente Habilitado Luiz Junior. O Oficial Maior Luiz Junior.

Av.2 - 61617 - Itanhaém, 28 de outubro de 2013.

Procede-se a esta averbação nos termos do artigo 13, do Provimento nº 13/2012, que conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida pela 2ª Vara da Fazenda Publica, Processo nº 4501999, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 23 de outubro de 2013 às 09:22:54h, Protocolo nº 201310.2309.00017778-IA-960, foi decretada a **indisponibilidade** dos imóveis de propriedade de **JOÃO ALBERTO FUNICELLI**.

O Escrevente Autorizado Luiz Junior.

Av.3 - 61617 - Itanhaém, 28 de outubro de 2013

Procede-se a esta averbação nos termos do artigo 13, do Provimento nº 13/2012, que conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida pela 2ª Vara da Fazenda Publica, Processo nº 4501999, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 23 de outubro de 2013 às 09:22:22h, Protocolo nº 201310.2309.00017777-IA-050, foi decretada a **indisponibilidade** dos imóveis de propriedade de **CALINA BARDUK FUNICELLI**.

O Escrevente Autorizado Luiz Junior.

Av.4 - 61617 - Itanhaém, 07 de outubro de 2014.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 02/10/2014 às 12:21:18h, Protocolo nº. 201410.0212.00039661-IA-150, pelo 1º Ofício da Fazenda Pública, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **CALINA BARDUK FUNICELLI** (CPF. 149.294.848-98) (Protocolo nº. 427426 - 03/10/2014).

O Escrevente Autorizado Luiz Junior.

Antecedentes dominiais



TRICULA N.º 61.617

FOLHA N.º 01 vº.-

Valide aqui
este documento

Av.5 - 61617 - Itanhaém, 07 de outubro de 2014.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 02/10/2014 às 12:20:19h, Protocolo n.º 201410.0212.00039660-IA-340, pelo 1.º Ofício da Fazenda Pública, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **JOÃO ALBERTO FUNICELLI** (CPF. 027.792.428-68). (Protocolo n.º 427427 - 02/10/2014).
O Escrevente Autorizado _____

Av.6 - 61617 - Itanhaém, 29 de março de 2017.

Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo de Cancelamento n.º 201703.2311.00258889-TA-150, cadastrado na Central de Indisponibilidade em 23 de março de 2017, às 14:37:48h, pelo 1.º Ofício da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo-SP, para ficar constando o **cancelamento** da **Av.4**, em virtude da **cessação da indisponibilidade** dos bens de **CALINA BARDUK FUNICELLI**. (Protocolo n.º 452637 - 24/03/2017).
O Escrevente Autorizado _____

Av.7 - 61617 - Itanhaém, 29 de março de 2017.

Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo de Cancelamento n.º 201703.2311.00258891-TA-309, cadastrado na Central de Indisponibilidade em 23 de março de 2017, às 14:37:44h, pelo 1.º Ofício da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo-SP, para ficar constando o **cancelamento** da **Av.5**, em virtude da **cessação da indisponibilidade** dos bens de **JOÃO ALBERTO FUNICELLI**. (Protocolo n.º 452638 - 24/03/2017).
O Escrevente Autorizado _____

AV.8 - 61617 - Itanhaém, 11 de outubro de 2023.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 24/08/2023, Protocolo n.º 202308.2413.02888849-IA-320, Processo n.º 10000168920215020463, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **CALINA BARDUK FUNICELLI**, CPF n.º 149.294.848-98. (Protocolo n.º 525.822 - 25/08/2023).
O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital:

120915321000000047172523D.

AV.9 - 61617 - Itanhaém, 11 de outubro de 2023.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade referida na AV.8, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JOÃO ALBERTO FUNICELLI**, CPF n.º 027.792.428-68. (Protocolo n.º 525.822 - 25/08/2023).
O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital:

1209153210000000471728237.

AV.10 - 61617 - Itanhaém, 20 de outubro de 2025.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 1000016-89.2021.5.02.0463, no qual figuram como Exequente: **MARIA MARINEZ FERNANDES DE ARAUJO DINIS**, CPF n.º 155.179.298-26 e como Executados: **CACHOPA BRASIL LTDA**, CNPJ n.º 13.928.535/0001-79; **CALINA BARDUK FUNICELLI**, CPF n.º 149.294.848-98; e **JOÃO ALBERTO FUNICELLI**, CPF n.º 027.792.428-68, emitida em 14 de outubro de 2025, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 03/05/2024. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior

OBSERVAÇÕES

- continua na folha 02 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J93V3-DC4TX-92CFV-KBU46>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



o nº 2 – Registro Geral

Oficial de Registro de Imóveis

Comarca de Itanhaém-SP

CNS 12.091-5

Valide aqui
este documento

Matrícula

61.617

Ficha

2

Data

20/10/2025

CNM

120915.2.0061617-83

à pertencente ao executado. Valor da Dívida: R\$ 10.426,14 (inclusive o valor da dívida sobre outros imóveis). Depositário: JOÃO ALBERTO FUNICELLI. (Protocolo nº. 554.483 - 20/10/2025).
O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 120915331000000072959925V.

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº 120915.2.0061617-83, extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e contém integralmente todas as alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma, no período de 29 de setembro de 1962 até 20 de outubro de 2025, excetuando-se os casos referentes aos imóveis situados nos municípios e Comarcas de Peruibe e Mongaguá, que tiveram suas Comarcas instaladas em 27 de março de 2005 e 16 de novembro de 2009, respectivamente. Certifico mais e finalmente que as certidões de imóveis localizados nessas comarcas instaladas, deverão ser atualizadas nos Cartórios de Registro de Imóveis competentes. Dou fé. Itanhaém, 20 de outubro de 2025. Documento eletrônico assinado digitalmente. Nada mais. Dá fé. Selo Digital: 1209153C3000000072959625H.



Consulte autenticidade em

https://selodigital.tjsp.jus.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J93V3-DC4TX-92CFV-KBU46

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J93V3-DC4TX-92CFV-KBU46>

EM BRANCO





Valide aqui
este documento

61618

JOÃO MOLINA CERVANTEZ OFICIAL

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

Matrícula N.º

61.618

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

CIDADE JARDIM CORONEL

CADASTRO

LOTE 33 QUADRA H RUA AV. Paraná

N.º

SETOR

FOLHA

1.

IMÓVEL: O lote de terreno nº 33 quadra H, Gleba nº 10, da Cidade Jardim Coronel, município de Itanhaém, medindo 9,00ms de frente para Avenida Paraná, igual medida nos fundos, de ambos os lados, da frente aos fundos mede 30,00ms, encerrando a área de 270,00m² dividindo de um lado com o lote 34, do outro lado com o lote 32, e nos fundos com o lote nº 29.

PROPRIETÁRIOS: DUILIO ARMANDO FILIPPINI, RG. nº 493.105-SP, e sua mulher MARIA DE LOURDES SECKLER FILIPPINI, RG. nº 761.170-SP, brasileiros, proprietários, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, CPF. do casal nº 029.185.798-15, domiciliados em São Paulo, com escritório à Rua Anita Garibaldi, 29, 5º andar, sala 501.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nºs 37.424, 37.425, 42.628 e - 61.185, da 3ª Circ de Santos.

Itanhaém, 24 de setembro de 1980.

O Escrevente Habilitado Juliano Janir .O Oficial Maior

R.1-61.618 -- Itanhaém, 24 de setembro de 1980.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 08 de setembro de 1980, das notas do 2º Cartório de Itanhaém, livro nº 196, fls.27 os proprietários venderam o imóvel a JOÃO ALBERTO FUNICELLI, brasileiro, RG. nº 2.674.882-SP, CPF. nº 027.792.428-68, contador, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com Calina Barduk Funicelli, domiciliado à Rua Luiz Ferreira da Silva, 705, Jardim Diogo, São Bernardo do Campo, pelo preço de Cr\$ 29.640,00 (inclusive o valor de outro imóvel) Emol. Cr\$ 510,00; Est Cr\$ 102,00; Apos. Cr\$ 77,00 - Total Cr\$ 689,00).

O Escrevente Habilitado Juliano Janir .O Oficial Maior

Av.2 - 61618 - Itanhaém, 29 de março de 2012.

Nos termos do r. Mandado expedido nos autos da ação de Execução Fiscal movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM** (Proc. 266012001048637-5/000000-000 - número de ordem 18292/2002 - executado(a): JOAO ALBERTO FUNICELLI), expedido em 27 de outubro de 2009, pelo Juízo de Direito da Comarca de Itanhaém-SP - Cartório do Serviço Anexo das Fazendas, acompanhado do respectivo Auto lavrado pelo Oficial de Justiça designado, procede a averbação da penhora sobre o imóvel. Valor da dívida: R\$ 621,79. (as custas serão cobradas a final).

O Escrevente Autorizado

Av.3 - 61618 - Itanhaém, 28 de outubro de 2013.

Procede-se a esta averbação nos termos do artigo 13, do Provimento nº 13/2012, que conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida pela 2ª Vara da Fazenda Publica, Processo nº 4501999, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 23 de outubro de 2013 às 09:22:54h, Protocolo nº 201310.2309.00017778-IA-960, foi decretada a **indisponibilidade** dos imóveis de propriedade de **JOÃO ALBERTO FUNICELLI**.

O Escrevente Autorizado

Av.4 - 61618 - Itanhaém, 28 de outubro de 2013.

Procede-se a esta averbação nos termos do artigo 13, do Provimento nº 13/2012, que conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida pela 2ª Vara da Fazenda Publica, Processo nº 4501999, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 23 de outubro de 2013 às 09:22:22h,

Antecedentes dominiais

TRICULA N.º
61618FOLHA N.º
0199.Valide aqui
este documento

Protocolo n.º 201310.2309.00017777-IA-050, foi decretada a **indisponibilidade** dos imóveis de propriedade de **CALINA BARDUK FUNICELLI**.

O Escrevente Autorizado

Av.5 - 61618 - Itanhaém, 07 de outubro de 2014.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 02/10/2014 às 12:21:18h, Protocolo n.º. 201410.0212.00039661-IA-150, pelo 1º Ofício da Fazenda Pública, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **CALINA BARDUK FUNICELLI** (CPF. 149.294.848-98). (Protocolo n.º. 427426 - 03/10/2014).

O Escrevente Autorizado

Av.6 - 61618.- Itanhaém, 07 de outubro de 2014.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 02/10/2014 às 12:20:19h, Protocolo n.º. 201410.0212.00039660-IA-340, pelo 1º Ofício da Fazenda Pública, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **JOÃO ALBERTO FUNICELLI** (CPF. 027.792.428-68). (Protocolo n.º. 427427 - 03/10/2014).

O Escrevente Autorizado

Av.7 - 61618 - Itanhaém, 29 de março de 2017.

Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo de Cancelamento n.º 201703.2311.00258889-TA-150, cadastrado na Central de Indisponibilidade em 23 de março de 2017, às 14:37:48h, pelo 1º Ofício da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo-SP, para ficar constando o **cancelamento** da **Av.5**, em virtude da **cessação da indisponibilidade** dos bens de **CALINA BARDUK FUNICELLI**. (Protocolo n.º 452637 - 24/03/2017).

O Escrevente Autorizado

Av.8 - 61618 - Itanhaém, 29 de março de 2017.

Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo de Cancelamento n.º 201703.2311.00258891-TA-309, cadastrado na Central de Indisponibilidade em 23 de março de 2017, às 14:37:44h, pelo 1º Ofício da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo-SP, para ficar constando o **cancelamento** da **Av.6**, em virtude da **cessação da indisponibilidade** dos bens de **JOÃO ALBERTO FUNICELLI**. (Protocolo n.º 452638 - 24/03/2017).

O Escrevente Autorizado

AV.9 - 61618 - Itanhaém, 11 de outubro de 2023.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 24/08/2023, Protocolo n.º. 202308.2413.02888849-IA-320, Processo n.º. 10000168920215020463, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **CALINA BARDUK FUNICELLI**, CPF n.º 149.294.848-98. (Protocolo n.º 525.822 - 25/08/2023).

O Escrevente Autorizado

120915321000000047172623B

Selo Digital:

AV.10 - 61618 - Itanhaém, 11 de outubro de 2023.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade referida na AV.8, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JOÃO ALBERTO FUNICELLI**, CPF n.º 027.792.428-68. (Protocolo n.º 525.822 - 25/08/2023).

O Escrevente Autorizado

1209153210000000471729235

Selo Digital:

OBSERVAÇÕES

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7ZVWW-7ZVCV-EYJ73-ZH7VR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



o nº 2 – Registro Geral

Oficial de Registro de Imóveis

Comarca de Itanhaém-SP

CNS 12.091-5

Valide aqui
este documento

Matrícula

61.618

Ficha

2

Data

20/10/2025

CNM

120915.2.0061618-80

AV.11 - 61618 - Itanhaém, 20 de outubro de 2025.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 1000016-89.2021.5.02.0463, no qual figuram como Exequente: **MARIA MARINEZ FERNANDES DE ARAUJO DINIS**, CPF nº 155.179.298-26 e como Executados: **CACHOPA BRASIL LTDA**, CNPJ nº 13.928.535/0001-79; **CALINA BARDUK FUNICELLI**, CPF nº 149.294.848-98; e **JOÃO ALBERTO FUNICELLI**, CPF nº 027.792.428-68, emitida em 14 de outubro de 2025, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 03/05/2024. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. Valor da Dívida: R\$ 10.426,14 (inclusive o valor da dívida sobre outros imóveis). Depositário: **JOÃO ALBERTO FUNICELLI**. (Protocolo nº. 554.483 - 14/10/2025)

O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital:
120915331000000072960025K.

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº 120915.2.0061618-80, extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973 e contém integralmente todas as alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma, no período de 29 de setembro de 1962 até 20 de outubro de 2025, excetuando-se os casos referentes aos imóveis situados nos municípios e Comarcas de Peruibe e Mongaguá, que tiveram suas Comarcas instaladas em 27 de março de 2005 e 16 de novembro de 2009, respectivamente. Certifico mais e finalmente que as certidões de imóveis localizados nessas comarcas instaladas, deverão ser atualizadas nos Cartórios de Registro de Imóveis competentes. Dou fé. Itanhaém, 20 de outubro de 2025. Documento eletrônico assinado digitalmente. Nada mais. Dá fé. Selo Digital: 1209153C3000000072959725F.



Consulte autenticidade em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7ZVWW-7ZVCV-EYJ73-ZH7VR>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7ZVWW-7ZVCV-EYJ73-ZH7VR>

EM BRANCO

